



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1619/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A FIRMAR EMPRESTIMO DE ÁREA COM A EMPRESA CRVR – CIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Minas do Leão, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar empréstimo de área para a empresa CRVR – Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos, inscrita sob o CNPJ nº 03.505.185/0001-84, com sede em Porto Alegre - RS, no Largo Visconde do Cairú – 12/1304, para utilização de espaço na Praça José Luiz Lima (conforme Croqui em anexo), no Bairro Coréia, afim de fazer a instalação e funcionamento de uma Academia ao Ar Livre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 09 de setembro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 09 de setembro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração